

dice 142 (450,37 euros) com início a 1 de Setembro de 2005. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

O Presidente da Junta, *José Manuel dos Santos Marreiros*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRENTELA

Aviso n.º 6795/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Arrentela, em sua reunião ordinária de 27 de Julho de 2005, deliberou renovar o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com o seguinte trabalhador:

Adelino Nogueira — categoria de pedreiro, escalão 1, índice 139, com início em 11 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria Teresa Pires Nunes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

Aviso n.º 6796/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, a Junta de Freguesia de Avintes, deliberou renovar contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, a partir de 8 de Setembro de 2005, com Paulo Francisco Alves Guerreiro, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 125.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente da Junta, *Mário Gomes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA

Aviso n.º 6797/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para efeitos e nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Bobadela em 26 de Agosto de 2005, serão renovados pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2005, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados com os trabalhadores Eduardo Palma Machado e Manuel Joaquim Oliveira Cantante, na categoria de jardineiro.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente da Junta, *Fernando Neves da S. Carvalho*.

JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA

Aviso n.º 6798/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia da Buraca de 27 de Julho de 2005, foram renovados os seguintes contratos dos trabalhadores a termo certo:

Pedro Miguel Lourenço Silva Pires — com a categoria de assistente de acção educativa, escalão 1, índice 199, a que corresponde o vencimento de 617,56 euros, por mais 12 meses, com início a 1 de Outubro de 2005.

Susana Cristina Correia Leitão Silva — com a categoria de educadora de infância, escalão 1, índice 151, a que corresponde o vencimento de 1241,33 euros, por mais 12 meses, com início a 1 de Outubro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2005. — O Presidente da Junta, *Jaime Pereira Garcia*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CEDOFEITA

Aviso n.º 6799/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-

-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 28 de Julho de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos previstos na alínea h) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as seguintes trabalhadoras:

Ana Pastora Rocha Rodriguez Fernandez — na categoria de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, e é válido de 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Liliana Andreia Abrantes Simões — na categoria de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, e é válido de 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Márcia José Silva Faria — na categoria de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, e é válido de 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Vânia Cristina Pinto Pereira — na categoria de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, e é válido de 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Junta, *Sérgio do Nascimento Alves Martins*.

JUNTA DE FREGUESIA DE GAIO-ROSÁRIO

Aviso n.º 6800/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo certo com João Pereira Durão, único candidato à oferta pública de emprego para a contratação de um cantoneiro de arruamentos.

O contrato teve início no dia 1 de Setembro de 2005 e será válido por um ano, eventualmente renovável. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Setembro de 2005. — A Presidente da Junta, *Cristina Campante*.

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO

Aviso n.º 6801/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Laranjeiro de 4 de Julho de 2005, ao abrigo da alínea a) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi deliberado celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo para a categoria de auxiliar de serviços gerais, com Francisco José Velhinho Carrasco, com início no dia 11 de Junho do corrente ano e o seu termo com o encerramento do actual Mercado Retalhista do Laranjeiro.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Junta, *José Mário Castelhana Ferreira*.

JUNTA DE FREGUESIA DO SALVADOR

Aviso n.º 6802/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 11 de Agosto de 2005, foi renovado, por mais seis meses, com efeito a partir de 14 de Setembro, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Ricardo Manuel da Silva Farinho, com a categoria de operário semiqualeficado, cabouqueiro.

2 de Setembro de 2005. — O Presidente da Junta, *António Francisco Mestre Raposo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA ENGRÁCIA

Aviso n.º 6803/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 29 de Agosto de 2005:

Paulo Alexandre Mendes de Oliveira — nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, na categoria de auxiliar administrativo, na sequência de concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar na categoria de auxiliar administrativo, publicado em *Diário da República*, 3.ª série, n.º 57, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei

